

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA

Para cada título as pontuações listadas abaixo devem ser interpretadas de forma relativa. Para a atribuição de uma nota absoluta a cada candidato a banca examinadora deverá observar os seguintes aspectos:

i) Para cada categoria de título está definida uma pontuação que corresponde à nota sete sendo a seguinte: Títulos acadêmicos 43,5 pontos, títulos científicos e tecnológicos: 38,0 pontos, títulos didáticos 30,0 pontos, títulos profissionais 12,0 pontos e títulos administrativos 6,0 pontos.

ii) A banca atribuirá uma nota absoluta entre zero e dez, observando o item anterior, ao candidato que tiver a maior pontuação em cada título e a nota dos demais candidatos será obtida por interpolações ou extrapolações lineares (utilizando a nota sete e a nota do melhor candidato e os seus respectivos números de pontos).

A nota final do candidato será obtida a partir do cálculo da seguinte media ponderada:

$$\text{NOTA FINAL} = (2,0 \cdot \text{NTA} + 2,5 \cdot \text{NTCT} + 2,5 \cdot \text{NTD} + 0,25 \cdot \text{NTP} + 0,25 \cdot \text{NTAD}) / 7,5$$

Onde,

NTA : Nota de títulos acadêmicos (0,0 a 10,0)

NTCT: Nota de títulos científicos e tecnológicos (0,0 a 10,0)

NTD : Nota de títulos didáticos (0,0 a 10,0)

NTP : Nota de títulos profissionais (0,0 a 10,0)

NTAD: Nota de títulos administrativos (0,0 a 10,0)

I) TÍTULOS ACADÊMICOS

Observação:

- a) A área do conhecimento na qual os títulos acadêmicos são enquadrados será levada em consideração e caberá a banca examinadora a realização do enquadramento da área do concurso em um dos comitês da CAPES, assim como a definição, segundo o comitê da CAPES, de áreas conexas e não conexas. Os títulos acadêmicos na área do concurso terão 100% dos pontos, na área conexa ao concurso terão 80% dos pontos, e em área não-conexa a área do concurso mas nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra terão 50% dos pontos.

I.1) Formação

Titulo de Livre Docência	25
Diploma de Doutorado	20
Curso de Mestrado (Máximo dois cursos)	10
Curso de Graduação (Máximo dois cursos)	5,0
Curso de Especialização (360 horas ou mais; Máximo de dois cursos)	3,0
Curso de Aperfeiçoamento (180 horas ou mais; Máximo de três cursos)	0,5

I.2) Estágio Pós-doutoral

Estágio pós-doutorado em instituição de destaque internacional (Máximo de 3 anos)	Até 0,5 por cada mês
Estágio pós-doutorado em instituição sem destaque internacional (Máximo de 3 anos)	Até 0,25 por cada mês

I.3) Bolsas de Pesquisa e de Estudo

Bolsa de pesquisador de agência internacional (Programa ou Prêmio Alexander von Humboldt, Comissão Fulbright, Mutis, NSF, JICA, etc)	40
Bolsa de pesquisador de agência nacional (CNPq)	20
Bolsa de pesquisador de agência estadual (FAPESB, FAPESP, etc)	10
Bolsa de Pós-Doutorado de agência internacional, nacional ou estadual	20
Bolsa de Doutorado de agência internacional, nacional ou estadual	10
Bolsa de Mestrado de agência internacional, nacional ou estadual	5
Bolsa de Iniciação Científica de agência nacional ou estadual com concorrência (PIBIC)	1
Bolsa de Iniciação Científica de projeto de orientador	0,5

II) TÍTULOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Observações:

- b) O número de autores nas publicações, patentes e programas de computador será levado em consideração na pontuação. Publicações, patentes e programas de computador com até cinco autores terão 100% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador com seis autores terão 80% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador com sete autores terão 60% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador com oito autores terão 40% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador com nove autores terão 20% dos pontos, e publicações, patentes e programas de computador com dez ou mais autores terão 10% dos pontos.
- c) A área do conhecimento na qual as publicações, patentes e programas de computador podem ser enquadrados será levada em consideração. Publicações, patentes e programas de computador na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador na área conexa ao concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 80% dos pontos, publicações, patentes e programas de computador em área não-conexa a área do concurso mas nas áreas de Engenharia e Ciências exatas e da Terra terão 50% dos pontos.
- d) Os periódicos científicos internacionais e nacionais que não se encontra na lista do Sistema Qualis da CAPES serão classificados pela banca examinadora usando os critérios da CAPES que é baseado no fator de impacto do periódico (disponível no *Journal of Citation Report*). Periódicos nacionais que não são avaliados no *Journal of Citation Report* serão classificados levando em consideração a disponibilidade dos artigos no sistema SIELO, a presença de corpo editorial independente e a sua citação em bases de dados relevantes.

- e) Revista é definida como um veículo de divulgação técnica para os setores profissionais que não tem caráter predominantemente científico. Estas publicações estarão limitadas a cinco itens.

II.1) Publicações em Periódicos

II.1.1) Artigos Publicados em Periódicos

Artigo publicado em periódico científico classificado como Internacional A no Sistema Qualis da CAPES	10
Artigo publicado em periódico científico classificado como Internacional B no Sistema Qualis da CAPES	8
Artigo publicado em periódico científico classificado como Internacional C no Sistema Qualis da CAPES	5
Artigo publicado em periódico científico classificado como Nacional A no Sistema Qualis da CAPES	6
Artigo publicado em periódico científico classificado como Nacional B no Sistema Qualis da CAPES	4
Artigo publicado em periódico científico classificado como Nacional C no Sistema Qualis da CAPES	1
Artigo publicado em periódico científico classificado como Local no Sistema Qualis da CAPES	0,5

II.1.2) Notas Técnicas Publicadas em Periódicos

Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Internacional A no Sistema Qualis da CAPES	5
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Internacional B no Sistema Qualis da CAPES	4
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Internacional C no Sistema Qualis da CAPES	2,5
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Nacional A no Sistema Qualis da CAPES	3
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Nacional B no Sistema Qualis da CAPES	2
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Nacional C no Sistema Qualis da CAPES	0,5
Nota técnica publicada em periódico científico classificado como Local no Sistema Qualis da CAPES	0,25

II.1.3) Resumos Estendidos Publicados em Periódicos

Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Internacional A no Sistema Qualis da CAPES	2,5
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Internacional B no Sistema Qualis da CAPES	2
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Internacional C no Sistema Qualis da CAPES	1,25
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como	1,5

Nacional A no Sistema Qualis da CAPES	
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Nacional B no Sistema Qualis da CAPES	1
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Nacional C no Sistema Qualis da CAPES	0,25
Resumo estendido publicado em periódico científico classificado como Local no Sistema Qualis da CAPES	0,125

II.1.3) Outras Publicações em Periódicos

“Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como Internacional A no Sistema Qualis da CAPES	1,25
“Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como Internacional B no Sistema Qualis da CAPES	1
“Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como Nacional A no Sistema Qualis da CAPES	0,75
“Cartas ao editor” ou “Comentários de artigos” publicado em periódico científico classificado como Nacional B no Sistema Qualis da CAPES	0,5

II.2) Publicações em Revistas

Artigo publicado em revista	0,5
-----------------------------	-----

II.3) Publicações de Livros

II.3.1) Autoria de Livros

Livro de circulação internacional	Até 30 por livro
Livro de circulação nacional	Até 18 por livro

II.3.2) Edição de Livros e Anais de Conferências, Encontros ou Congressos

Livro ou Anais de circulação internacional	Até 10 por livro
Livro ou Anais de circulação nacional	Até 6 por livro

II.3.3) Capítulos de Livros

Capítulos livro de circulação internacional	Até 10 por capítulo
Capítulos livro de circulação nacional	Até 6 por capítulo

II.3.4) Tradução de Livros

Tradução de livro com circulação nacional	Até 15 por livro
Tradução de livro com circulação local	Até 10 por livro
Tradução de capítulos de livro, artigos ou patentes	Até 5 por livro

II.4) Publicações Apresentados em Conferências, Encontros ou Congressos

Artigo completo publicado em anais congresso internacional	4
Artigo completo publicado em anais congresso nacional	2
Resumo estendido publicado em anais congresso internacional	1
Resumo estendido publicado em anais congresso nacional	0,5

II.5) Patentes

Patente internacional de produto ou processo	Até 30 por patente
Patente nacional de produto ou processo	Até 18 por patente
Pedido de patente internacional de produto ou processo (no máximo 3)	Até 5 por pedido
Pedido de patente nacional de produto ou processo (no máximo 3)	Até 3 por pedido

II.6) Programas de computador

Programas de computador registrado no INPI com comercialização internacional	Até 15 por patente
Programas de computador registrado no INPI com comercialização nacional	Até 6 por patente

III) TÍTULOS DIDÁTICOS

Observação:

- a) A área do conhecimento na qual os títulos didáticos podem ser enquadrados será levada em consideração. Títulos didáticos na área do concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 100% dos pontos, títulos didáticos na área conexa ao concurso (segundo o comitê da CAPES) terão 80% dos pontos, Títulos didáticos em área não-conexa a área do concurso mas nas áreas de Engenharia e Ciências exatas e da Terra terão 50% dos pontos.

III.1) Atividades didáticas

Professor de ensino superior em disciplinas de graduação ou especialização	0,125 por hora aula
Professor de ensino superior em disciplinas de cursos de mestrado ou doutorado	0,1875 por hora aula
Monitor de disciplina em cursos de Graduação e Pós- graduação	0,3542 por mês
Professor de ensino médio profissionalizante	0,065 por hora aula

III.2) Orientação Concluídas

Estagio de estudante de graduação	0,5417 por mês
Trabalho final de curso de graduação	0,5417 por mês
Estudante de Iniciação científica	0,5417 por mês
Estudante de especialização	0,5417 por mês
Estudante de Mestrado	0,8125 por mês
Estudante de Doutorado	1,0833 por mes
Pesquisador Pós-doutor	1,0833 por mes
Outros Pesquisadores	Até 1,0833 por mes

III.3) Elaboração de Material Didático

Apostila para disciplina de graduação ou pós-graduação	Até 9 por apostila
Programas de computador para ensino de disciplina de graduação ou pós-graduação	Até 9 por programa

III.4) Participação em Banca Examinadora

Banca examinadora de teses de doutorado (Máximo cinco participações).	2 pontos por participação
Banca examinadora de dissertação de mestrado (Máximo cinco participações).	1 ponto por participação
Banca examinadora de monografia (trabalho de final de curso e especialização) (Máximo cinco participações).	0,5 pontos por participação
Banca examinadora de concurso publico (Máximo cinco participações).	Até 2 pontos por participação

IV) TÍTULOS PROFISSIONAIS

IV.1) Exercício profissional

Exercício profissional como graduado (incluindo atividade de docência)	2 por mês
Atividades de consultoria	1 por mês
Estágios em empresa de engenharia, consultoria, produção e assemelhadas	1 por mês
Estágios em centros de tecnologia ou instituição acadêmica	1 por mês
Aprovação em concurso publico	Até 2 por concurso

IV.2) Coordenador de projetos de pesquisa aprovados

Projeto aprovado junto a agência internacional de fomento com valor financiado acima de quinhentos mil reais.	24
Projeto aprovado junto a agência nacional de fomento com valor financiado acima de quinhentos mil reais.	20
Projeto aprovado junto a agência regional de fomento com valor financiado acima de quinhentos mil reais.	16
Projeto aprovado junto a agência internacional de fomento com valor financiado acima de cento e cinquenta mil e abaixo de quinhentos mil reais.	12
Projeto aprovado junto a agência nacional de fomento com valor financiado acima de cento e cinquenta mil e abaixo de quinhentos mil reais.	10
Projeto aprovado junto a agência regional de fomento com valor financiado acima de cento e cinquenta mil e abaixo de quinhentos mil reais.	8
Projeto aprovado junto a agência internacional de fomento com valor financiado acima de quarenta e cinco mil e abaixo de cento e cinquenta	6

mil reais.	
Projeto aprovado junto a agência nacional de fomento com valor financiado acima de quarenta e cinco mil e abaixo de cento e cinquenta mil reais.	5
Projeto aprovado junto a agência regional ou estadual de fomento com valor financiado acima de quarenta e cinco mil e abaixo de cento e cinquenta mil reais.	4
Projeto aprovado junto a agência internacional, nacional ou regional de fomento com valor financiado abaixo de quarenta e cinco mil reais.	2

IV.3) Coordenador de projetos institucional de prestação de serviços ou extensão

Projeto de prestação de serviços com empresa internacional ou nacional e valor superior a quinhentos mil reais	24
Projeto de prestação de serviços com empresa internacional ou nacional e valor entre cento e cinquenta e quinhentos mil reais.	12
Projeto de prestação de serviços com empresa internacional ou nacional e valor inferior a cento e cinquenta mil reais.	6

V) TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

Reitor	24 por ano
Pró-reitor	18 por ano
Diretor de unidade	18 por ano
Diretor de órgão suplementar	18 por ano
Chefe de departamento	12 por ano
Coordenador de colegiado de curso de graduação	12 por ano
Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou doutorado	12 por ano
Coordenador de colegiado de curso de especialização ou mestrado profissionalizante	10 por ano
Vice-Reitor	18 por ano
Vice-Diretor de unidade	12 por ano
Vice-Chefe de departamento	6 por ano
Vice-Coordenador de colegiado de curso de graduação	6 por ano
Vice-Coordenador de colegiado de curso de mestrado ou doutorado	6 por ano
Vice-Coordenador de colegiado de curso de especialização ou mestrado profissionalizante	6 por ano

* Aprovado na reunião da Congregação realizada no dia 03 de outubro de 2008.